

ATA 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATATÇÃO PÚBLICA – AVISO N.º 11230/2024/2- OE202405/1010 – REFERÊNCIA B.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas nas instalações do INA, I.P. em Algés, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior no Departamento de Assessoria Jurídica e Contratação Pública, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INA, I.P. aberto através do Aviso (Extrato) n.º 11230/2024/2/2024, e publicitado na Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, estando presentes, a Presidente Dra. Susana Alexandra Almeida Martins, e as vogais efetivas Dra. Andreia Lopes Lemos Neves e Dra. Joana Preguiça Bilro.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

- Dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos;
- Identificação dos métodos de seleção obrigatórios;
- Notificação dos candidatos.

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, o júri procedeu à análise das candidaturas, com verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e entrega dos documentos obrigatórios, bem como à identificação do método de seleção obrigatório a aplicar aos candidatos, em conformidade com o descrito no ponto 13. publicado na BEP através do número OE202405/1010, tendo constatado o seguinte:

Nome	Deliberação do júri	Motivo da exclusão
Adelino Ricardo Correia Pereira	Admitido(a)	
Anabela Zeferino Fretes Lopes	Admitido(a)	
António Miguel Xavier	Admitido(a)	
Camila Ferreira dos Santos	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Carla Maria de Bastos Borrões	Admitido(a)	
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	Admitido(a)	
Claúdia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares	Admitido(a)	
Danilson Vicente de Albuquerque	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Filomena Revez Abrantes	Admitido(a)	
Hélder Fernando Antunes Geraldes Apóstolo	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo

		indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Maria Helena Marques Santos	Admitido(a)	
Maria Teresa Pinto Tomás Alves	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Moisés Alexandre Henrique de Matos	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Analisados os documentos anexos ao formulário de candidatura por cada um dos referidos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, a identificação dos métodos de seleção obrigatórios.

Nome	Método de seleção	Deliberação
Adelino Ricardo Correia Pereira	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Anabela Zeferino Fretes Lopes	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
António Miguel Xavier	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Carla Maria de Bastos Borrões	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Claudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Filomena Revez Abrantes	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Maria Helena Marques Santos	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.

O júri deliberou ainda, por unanimidade, o seguinte:

- O júri deliberou notificar os candidatos com projeto de exclusão identificados no Anexo I que faz parte integrante da presente ata por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da mencionada Portaria, para realização da audiência prévia, a que se referem os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 (dez) dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal através do preenchimento do formulário eletrónico disponível na página eletrónica do INA, I.P.
- Notificar os candidatos com projeto de admissão identificados no Anexo II que faz parte integrante da presente ata, sobre as deliberações tomadas acerca dos seus dados de candidatura, para efeitos de exercício do seu direito de audiência prévia nos termos do CPA, no prazo de 10 (dez) dias úteis para que, querendo, possam pronunciar-se sobre o projeto de decisão quanto à aplicação do método de seleção obrigatório, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

Mais deliberou o júri que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica do INA, I.P. em www.ina.pt, separador >sobre nós> trabalhar no INA.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

A Presidente do Júri		A Vogal Efetiva		A Vogal Efetiva

Anexo I
Projeto de Lista de Candidatos Excluídos
AVISO N.º 11230/2024/2- OE202405/1010

Nome	Deliberação do júri	Motivo da exclusão
Camila Ferreira dos Santos	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Danilson Vicente de Albuquerque	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Hélder Fernando Antunes Geraldes Apóstolo	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público

		OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Maria Teresa Pinto Tomás Alves	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Moisés Alexandre Henrique de Matos	Excluído(a)	O/A candidato (a) não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, dado que não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso (extrato) n.º 11230/2024/2 e na oferta da Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, o procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Anexo II
Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e identificação do método de seleção
AVISO N.º 11230/2024/2- OE202405/1010

Nome	Método de seleção	Deliberação
Adelino Ricardo Correia Pereira	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Anabela Zeferino Fretes Lopes	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
António Miguel Xavier	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Carla Maria de Bastos Borrões	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Claudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Filomena Revez Abrantes	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade

		caracterizadora do posto de trabalho em causa.
Maria Helena Marques Santos	Prova de conhecimentos	O/A candidato(a) é de outra carreira e não se encontra a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.